



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-034/91, em 29 de abril de 1991.

Exmo Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Dado para Ordem do Dia das
munições do Dia 06/05/91.

Uba - ma / 29/04/91

Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Em 2º e 3º votação
APROVADO POR unanimidade.

EM 06 / 05 / 91

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Em 1º votação

APROVADO POR unanimidade dos
presentes 11 (onze) votos.

EM 06 / 05 / 91

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 028/91

"Concede auxílio financeiro, neste exercício, à Comissão Coordenadora de Assistência ao Condenado e Família - COORDACO, deste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 018/91, o ilustre Chefe do Executivo Prof. Francisco De Filippo, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto em evidência, que "concede auxílio financeiro, neste exercício, à Comissão Coordenadora de Assistência ao Condenado e Família - COORDACO, deste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências";

2º) - O auxílio financeiro de que trata referido projeto, é no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), que deverá ser repassado à entidade beneficiada em uma única parcela, ficando ainda o Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para a execução desta Lei;

3º) - Referida matéria é de inteira justiça, sendo louvável a sua iniciativa, pelo trabalho que vem sendo executado pela entidade beneficiada em atendimento social aos condenados e familiares;

4º) - Solicita ainda o Chefe do Executivo que seja dada à matéria tramitação em regime de urgência, tendo a mesma nos sido distribuída à tarde e prontamente recebido a nossa apreciação;

5º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Vereador Elipcio Pizzoloto
Titular

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular